

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO REFORMULADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0022-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.140.358-2024

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE ITABUNA

Assunto – Decisão em Recurso Administrativo

INTERESSADOS: PORTOGRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA; OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA e M B O DO LAGO – ME.

O **MUNICÍPIO DE ITABUNA – BA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO neste ato representado pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 10.338/2023, torna público a quem possa interessar, que após reanálise da decisão de julgamento emitida anteriormente, bem como do recurso e petição administrativa protocolados pela empresa GRAFICA E EDITORA MESQUITA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 63.201.867/0001-25 e das contrarrazões protocolada pela empresa PORTOGRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 27.080.256/0001-02 vem emitir a reformulação da decisão do julgamento **NEGANDO PROVIMENTO** ao recurso e mantendo-se inalterada a decisão que classificou as empresas PORTOGRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA; OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA; e M B O DO LAGO – ME, conforme as razões exposta na decisão.

Cumprir informar que a Decisão, na íntegra, está disponível no site do Município: <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> e no endereço eletrônico www.licitacoes-e2.bb.com.br

Itabuna -BA, 10 de abril de 2025.

Luciane de Carvalho Soares Barreto
Pregoeira designada